



Acórdão n.º 51 - 2017/2018

N.º Processo: 51/PA/2017-2018

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional 1.ª Divisão Femininos

Jornada: 8.ª

Data: 20 de Janeiro de 2018 - Hora: 19:30 - Local: LOUSADA

Clubes:

- **Visitado:** Lousada Século XXI (LSXXI)
- **Visitante:** Associação de Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Educativo de Gondomar (ADDEG)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Eurico Silva e Rui Bandeira, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**Aos 2:30 do 3.º período o treinador da equipa do Lousada, Pedro Mota, foi advertido com o cartão amarelo por protestos.**"

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem relata que o treinador do LSXXI, Pedro Mota, foi advertido com o cartão amarelo por protestos.

3.1 Contudo, o relatório de arbitragem é omissivo quanto à descrição das circunstâncias em que ocorreu a amostragem do referido cartão amarelo, nomeadamente os factos que consubstanciaram tais protestos.





3.2 Ainda assim, o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

4. Termos em que o Conselho de Disciplina decide mandar averbar, no registo biográfico do treinador do LSXXI, Pedro Mota, a amostragem do referido cartão amarelo.

Notifique os agentes.

Elaborado em 25 de Janeiro de 2018, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,
Tiago Azenha

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

